



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

CARAMBÉ – IMBAU – IPIRANGA – IVAI – JAGUARIAIVA – ORTIGUEIRA – RESERVA- RIO BRANCO DO IVAI – TAMARANA- TELEMACO BORBA- TIBAGI.

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

O MUNICÍPIO DE RESERVA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.169.879/0001-61, com sede a Avenida Coronel Rogério Borba 741, na cidade de Reserva, Estado do Paraná, neste ato representado aqui pelo seu Prefeito Municipal o Senhor LUCAS MACHADO RIBEIRO, portador da RG nº 10.601.608-9/ SSPR e inscrita no CPF/MF sob nº ,082.694.319-58 residente e domiciliado neste município, vem respeitosamente requerer a ADESÃO ao PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

TERMO DE ADESÃO

Ao Protocolo de intenções do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI, com sede no município de RESERVA – PARANÁ, neste ato representado pelo Secretario Executivo o Senhor CLAUDIOMIR SCHNEIDER.

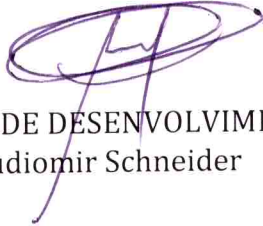
Art. 1º A adesão do respectivo município ao Programa de Apoio Administrativo e Locação de Mão de Obra condicionada a sua ratificação mediante Contrato de Programa;

Art. 2º Após Ratificação o município passará a integrar o Programa específico gozando de todos os direitos e deveres que fazem ou vierem a fazer parte deste Programa.

Art. 3º E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para um só efeito.

Reserva, 09 de julho de 2021.


LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI
Claudiomir Schneider

Claudiomir Schneider
Secretário Executivo do
Consórcio Intermunicipal
Caminhos do Tibagi
Portaria nº 001/2013